



PORTARIA nº 006, de 02 de julho de 2018.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação que trata da indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu*, resolve:

Artigo 1º - Nomear as servidoras ANA CAROLINA COSTA DA SILVA (ProPGPq), ANDREA SLEMIAN (ProPGPq), ANGELA TAVARES PAES (ProPGPq), CRISTINA SOUZA FREIRE NORDI (ICAQF), DENISE DE MICHELI (EFLCH), FÁBIO FAGUNDES SILVEIRA (ICT), IRANI FERREIRA DA SILVA GERAB (EPE), JULIO CESAR ZORZENON COSTA (EPPEN), LUCIANA ROSA DE SOUZA (EPPEN), PATRICIA TEIXEIRA SANTOS (EFLCH), ROSILDA MENDES (ISS e IMAR) e ZILA VAN DER MEER SANCHEZ DUTENHEFNER (EPM) para comporem Comissão que terá como incumbência estudar e elaborar proposta de inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e demais populações em risco de vulnerabilidade social nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unifesp, e que integrará a Política Institucional de Ações Afirmativas.

Artigo 2º - A Comissão terá um prazo de 90 (noventa dias), a contar da data da publicação desta Portaria, para finalizar os trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa